

Anexo I – Tabela de Taxas

Código da taxa					DESCRÍÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	VALOR DA TAXA 2022
QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA		
CAPÍTULO I					TABELA DE TAXAS DE URBANISMO	
Q1.					Quadro I - Apreciação de processos	
Q1. S1.					Secção I - Informação Prévia	
Q1. S1. 1.º					Operação de loteamento sem obras de urbanização, ou alteração	54,52 €
Q1. S1. 2.º					Operação de loteamento ou alteração, com obras de urbanização	
Q1. S1. 2.º 1					Até 10 lotes	54,52 €
Q1. S1. 2.º 2					Superior a 10 lotes	109,03 €
Q1. S1. 3.º					Obras de urbanização	54,52 €
Q1. S1. 4.º					Remodelação de terrenos	21,80 €
Q1. S1. 5.º					Demolições por cada 100m ² , 10m lineares ou fração	21,80 €
Q1. S1. 6.º					Obras de edificação	0,00 €
Q1. S1. 6.º 1					Para habitação uni ou bifamiliar	43,61 €
Q1. S1. 6.º 2					Para habitação multifamiliar	87,22 €
Q1. S1. 6.º 3					Comércio, serviços e afins	54,52 €
Q1. S1. 6.º 4					Armazéns, indústria e afins	65,41 €
Q1. S1. 6.º 5					Anexos, afins, estufas, vacarias e outras construções agrícolas.	21,80 €
Q1. S1. 6.º 6					Muros, vedações, portões e pavimentos exteriores	16,35 €
Q1. S1. 6.º 7					Piscinas, tanques, depósitos ou outras construções análogas, por cada 50,00m ³ ou fração	27,26 €
Q1. S1. 6.º 8					Com impacto semelhante a operação de loteamento (impacto relevante)	54,52 €
Q1. S1. 7.º					Instalações de armazenamento de produtos de petróleo e postos de abastecimento de combustíveis ou redes de distribuição.	
Q1. S1. 7.º 1					Capacidade maior ou igual a 100m ³	65,41 €
Q1. S1. 7.º 1 a)					Por cada 10m ³ a mais, acima dos 100m ³	10,91 €
Q1. S1. 7.º 2					Capacidade maior ou igual a 50m ³ e menor que 100m ³	43,61 €
Q1. S1. 7.º 3					Capacidade maior ou igual a 10m ³ e menor que 50m ³	43,61 €

QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	DESCRIÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	VALOR
						DA TAXA 2022
Q1.	S1.	7.º	4		Capacidade menor que 10m3	32,71 €
Q1.	S1.	8.º			Outras situações não especificadas	21,80 €
Q1.	S1.	9.º			Junção de elementos para suprimentos de deficiências/incumprimentos ou apresentação de novos elementos	16,35 €
Q1.	S2.				Secção II - Licenciamento ou comunicação prévia	
Q1.	S2.	10.º			Operações de loteamento sem obras de urbanização, ou alteração	98,13 €
Q1.	S2.	11.º			Operação de loteamento ou alteração, com obras de urbanização	
Q1.	S2.	11.º	1		Até 10 lotes	98,13 €
Q1.	S2.	11.º	2		Superior a 10 lotes	207,16 €
Q1.	S2.	12.º			Obras de urbanização	98,13 €
Q1.	S2.	13.º			Remodelação de terrenos	98,13 €
Q1.	S2.	14.º			Demolições por cada 100m2, 10m lineares ou fração	21,80 €
Q1.	S2.	15.º			Obras de edificação	
Q1.	S2.	15.º	1		Para habitação uni ou bifamiliar	76,32 €
Q1.	S2.	15.º	2		Para habitação multifamiliar	152,64 €
Q1.	S2.	15.º	3		Comércio, serviços e afins	98,13 €
Q1.	S2.	15.º	4		Armazéns, indústria e afins	130,84 €
Q1.	S2.	15.º	5		Anexos, afins, estufas, vacarias e outras construções agrícolas.	32,71 €
Q1.	S2.	15.º	6		Muros, vedações, portões e pavimentos exteriores	21,80 €
Q1.	S2.	16.º			Piscinas, tanques, depósitos ou outras construções análogas, por m3 ou fração	27,26 €
Q1.	S2.	17.º			Instalações de armazenamento de produtos de petróleo e postos de abastecimento de combustíveis ou redes de distribuição	
Q1.	S2.	17.º	1		Capacidade maior ou igual a 100m3	125,38 €
Q1.	S2.	17.º	1 a)		Por cada 10m3 a mais, acima dos 100m3	10,91 €
Q1.	S2.	17.º	2		Capacidade maior ou igual a 50m3 e menor que 100m3	81,77 €
Q1.	S2.	17.º	3		Capacidade maior ou igual a 10m3 e menor que 50m3	54,52 €
Q1.	S2.	17.º	4		Capacidade menor que 10m3	21,80 €

Código da taxa					DESCRÍÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	VALOR DA TAXA 2022
QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA		
Q1.	S2.	18. ^º			Instalações de redes e ramais de distribuição de gás associados a reservatórios GPL, com capacidade inferior a 50m ³	54,52 €
Q1.	S2.	19. ^º			Outras situações não especificadas	65,41 €
Q1.	S2.	20. ^º			Junção de elementos para suprimentos de deficiências/incumprimentos ou apresentação de novos elementos	16,35 €
Q1.	S3.				Secção III - Operação de destaque de parcela/Constituição de propriedade horizontal	
Q1.	S3.	21. ^º			Operação de destaque ou reapreciação	54,52 €
Q1.	S3.	22. ^º			Constituição de propriedade horizontal	32,71 €
Q1.	S3.	23. ^º			Junção de elementos para suprimentos de deficiências/incumprimentos ou apresentação de novos elementos	16,35 €
Q1.	S4.				Secção IV - Outros Pedidos	
Q1.	S4.	24. ^º			Instalações de infraestruturas de radiocomunicações	196,25 €
Q1.	S4.	25. ^º			Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística	16,35 €
Q1.	S4.	26. ^º			Empreendimentos turísticos	32,71 €
Q1.	S4.	27. ^º			Instalação de recintos de espetáculo e divertimento público	32,71 €
Q1.	S4.	28. ^º			Outras situações não especificadas	32,71 €
Q1.	S4.	29. ^º			Junção de elementos para suprimentos de deficiências/incumprimentos ou apresentação de novos elementos	16,35 €
Q2.					Quadro II - Taxas inerentes à realização de operação urbanística	
Q2.	S1.				Secção I - Loteamento sem obras de urbanização	
Q2.	S1.	30. ^º			Emissão de alvará	76,32 €
Q2.	S1.	30. ^º	1		Por cada unidade de ocupação	16,35 €
Q2.	S1.	31. ^º			Aditamento ao alvará	76,32 €
Q2.	S1.	31. ^º	1		Por cada lote afetado pela alteração	16,35 €
Q2.	S1.	31. ^º	2		Por cada unidade de ocupação a mais	16,35 €
Q2.	S2.				Secção II - Loteamento com obras de urbanização	
Q2.	S2.	32. ^º			Emissão de alvará	76,32 €
Q2.	S2.	32. ^º	1		Por cada unidade de ocupação	16,35 €

QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	Código da taxa	DESCRIPÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	VALOR DA TAXA 2022
Q2.	S2.	33.º				Aditamento ao alvará	76,32 €
Q2.	S2.	33.º	1			Por cada lote afetado pela alteração	16,35 €
Q2.	S2.	33.º	2			Por cada unidade de ocupação a mais	16,35 €
Q2.	S3.					Secção III - Obras de urbanização	
Q2.	S3.	34.º				Emissão de alvará/Aditamento ao alvará	76,32 €
Q2.	S3.	34.º	1			Por rede de infraestrutura	38,15 €
Q2.	S4.					Secção IV - Obras de remodelação de terrenos	0,00 €
Q2.	S4.	35.º				Emissão de alvará/Aditamento ao alvará	54,52 €
Q2.	S4.	35.º	1			Por cada m2 ou fração	0,16 €
Q2.	S5.					Secção V - Obras de edificação	
Q2.	S5.	36.º				Emissão de alvará/Aditamento ao alvará	76,32 €
Q2.	S5.	36.º	1			Habitação, por m2 de área bruta de construção ou fração	
Q2.	S5.	36.º	1 a)			Até 250m2	1,63 €
Q2.	S5.	36.º	1 b)			De 251m2 até 500m2	2,72 €
Q2.	S5.	36.º	1 c)			De 501m2 até 1000m2	3,26 €
Q2.	S5.	36.º	1 d)			Mais de 1000m2	3,82 €
Q2.	S5.	36.º	2			Comércio, serviços e afins, por m2 de área bruta de construção ou fração	
Q2.	S5.	36.º	2 a)			Até 100m2	2,17 €
Q2.	S5.	36.º	2 b)			De 101m2 até 500m2	3,82 €
Q2.	S5.	36.º	2 c)			Mais de 500m2	4,90 €
Q2.	S5.	36.º	3			Armazéns e indústrias, por m2 de área bruta de construção ou fração	
Q2.	S5.	36.º	3 a)			Até 500m2	2,17 €
Q2.	S5.	36.º	3 b)			De 501m2 até 1000m2	3,82 €
Q2.	S5.	36.º	3 c)			Mais de 1000m2	4,90 €
Q2.	S5.	36.º	4			Anexos, afins, estufas, vacarias e outras construções agrícolas até 100m2 ou fração.	64,32 €

Código da taxa					DESCRIPÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	VALOR DA TAXA 2022
QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA		
Q2.	S5.	36.º	4	a)	Anexos e afins, por m ² ou fração acima de 100m ² .	1,09 €
Q2.	S5.	36.º		4 b)	Estufas, por m ² ou fração acima de 100m ² .	0,24 €
Q2.	S5.	36.º		4 c)	Vacarias, por m ² ou fração acima de 100m ² .	0,50 €
Q2.	S5.	36.º		4 d)	Outras construções agrícolas, por m ² ou fração acima de 100m ² .	0,24 €
Q2.	S5.	36.º		5	Muros de suporte, vedação ou alterações aos mesmos, por metro linear ou fração	1,09 €
Q2.	S5.	36.º		6	Passeios, rampas ou semelhantes, por m ² ou fração	1,09 €
Q2.	S5.	36.º		7	Garagens, arrumos, telheiros, capoeiras e congéneres por m ² ou fração	1,09 €
Q2.	S5.	36.º		8	Piscinas, tanques, depósitos ou outras construções análogas, por m ³ ou fração	7,08 €
Q2.	S5.	36.º		9	Demolição de edifícios por m ² ou fração	0,71 €
Q2.	S5.	36.º		10	Abertura de vala, por ml ou fração	7,08 €
Q2.	S5.	36.º		11	Outras situações sujeitas a controlo prévio, por m ² ou fração	7,08 €
Q2.	S6.				Secção VI - Autorização de utilização ou alteração de utilização dos edifícios ou das suas frações	
Q2.	S6.	37.º			Edifícios de Habitação: por fogo	21,80 €
Q2.	S6.	38.º			Edifícios de Comércio, escritórios ou serviços: por cada 50m ² ou fração	21,80 €
Q2.	S6.	39.º			Empreendimentos turísticos	21,80 €
Q2.	S6.	40.º			Indústria ou armazém, por cada 100m ² ou fração	27,26 €
Q2.	S6.	41.º			Emissão da licença de exploração de instalações de armazéns de combustíveis e postos de abastecimento	130,84 €
Q2.	S6.	42.º			Alteração de utilização sem obras, por unidade	21,80 €
Q2.	S6.	43.º			Recintos de espetáculo e divertimento público	21,80 €
Q2.	S6.	44.º			Outras utilizações não especificadas	16,35 €
Q2.	S7.				Secção VII - Casos especiais	
Q2.	S7.	45.º			Prorrogação do prazo de execução de obras de urbanização em fase de acabamentos, por mês ou fração	16,35 €
Q2.	S7.	46.º			Prorrogação do prazo de execução de obras de edificação em fase de acabamentos, por mês ou fração	16,35 €

Código da taxa					VALOR DA TAXA 2022
QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	
DESCRIÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL					
Q2.	S7.	47.º			
					Utilização do solo, considerada como operação urbanística por cada 50m ² ou fração (caráter definitivo ou superior a 5 anos)
Q2.	S7.	48.º			Utilização do solo temporária até 50m ² ou fração
Q2.	S7.	48.º	1		Por cada 50m ² ou fração, a mais
Quadro III - Ocupação da via pública por motivos de operação urbanística					
Q3.		49.º			Tapumes ou outros resguardos - por mês ou fração e por m ² de área de espaço público ocupado
Q3.		50.º			Gruas, guindastes ou similares colocados sobre domínio público, ou que se projetem sobre este - por mês ou fração e por m ² de área ocupada
Q3.		51.º			Outras ocupações - fora de resguardos ou tapumes, por m ² da área de domínio público ocupado e por mês ou fração
Q3.		51.º	1		Rampas de acesso de acesso a veículos
Q3.		51.º	2		Rampas para peões e deficientes
Q3.		52.º			Suspensão temporária de trânsito (taxa fixa)
Q3.		52.º	1		Acresce, por dia ou por fração
Q3.		53.º			Remoção de ocupações indevidas do espaço público
Q3.		54.º			Outras ocupações de áreas de domínio público, por mês e por m ² ou fração
Quadro IV - Realização de vistorias					
Q4.		55.º			Vistorias para efeitos de emissão de alvará de autorização de utilização ou alteração da mesma.
Q4.		55.º	1		Uma unidade de ocupação
Q4.		55.º	2		Por unidade de ocupação a mais
Q4.		56.º			Vistoria para efeitos de receção provisória ou definitiva de obras de urbanização
Q4.		57.º			Vistoria para efeitos de instalação de armazenamento de produtos de petróleo e postos de abastecimento de combustíveis
Q4.		57.º	1		Vistorias relativas ao processo de licenciamento
Q4.		57.º	1 a)		Capacidade maior ou igual a 100m ³
Q4.		57.º	1 b)		Capacidade maior ou igual a 50m ³ e menos que 100m ³
Q4.		57.º	1 b)		250,77 €
Q4.		57.º	1 b)		250,77 €

Código da taxa					VALOR DA TAXA 2022
QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	
DESCRIÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL					
Q4.	57.º	1 c)	Capacidade maior ou igual a 10m3 e menor que 50m3		250,77 €
Q4.	57.º	1 d)	Capacidade menor a 10m3		250,77 €
Q4.	57.º	2	Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações		
Q4.	57.º	2 a)	Capacidade maior ou igual a 100m3		250,77 €
Q4.	57.º	2 b)	Capacidade maior ou igual a 50m3 e menos que 100m3		250,77 €
Q4.	57.º	2 c)	Capacidade maior ou igual a 10m3 e menor que 50m3		250,77 €
Q4.	57.º	2 d)	Capacidade menor a 10m3		250,77 €
Q4.	57.º	3	Vistorias periódicas ou para verificação de condições anteriormente impostas		
Q4.	57.º	3 a)	Capacidade maior ou igual a 100m3		250,77 €
Q4.	57.º	3 b)	Capacidade maior ou igual a 50m3 e menos que 100m3		250,77 €
Q4.	57.º	3 c)	Capacidade maior ou igual a 10m3 e menor que 50m3		250,77 €
Q4.	57.º	3 d)	Capacidade menor a 10m3		250,77 €
Q4.	58.º		Vistorias para efeitos de instalação de empreendimentos turísticos e alojamento		54,52 €
Quadro V - Serviços Diversos					
Secção I - Emissão de certidões					
Q5.	S1.	59.º	Destaque de parcela		21,80 €
Q5.	S1.	60.º	Localização de indústria ou outras localizações		35,12 €
Q5.	S1.	61.º	Aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal ou alteração, por fração		16,35 €
Q5.	S1.	62.º	Outras certidões ou declarações		16,35 €
Secção II - Pedidos de averbamentos					
Q5.	S2.	63.º	Em procedimentos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia		16,35 €
Q5.	S2.	64.º	Averbamento do titular do processo		16,35 €
Q5.	S2.	65.º	Averbamento do diretor de obra ou diretor de fiscalização		16,35 €
Q5.	S2.	66.º	Averbamento do industrial de construção civil		16,35 €

QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	Código da taxa	DESCRIPÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	VALOR DA TAXA 2022
Q5.	S2.	67.º				Outros averbamentos	16,35 €
Q5.	S3.					Secção III - Outros serviços	
Q5.	S3.	70.º				Instalações de infraestruturas de radiocomunicações, por instalação	654,18 €
Q5.	S3.	71.º				Apresentação de ficha técnica de habitação, por unidade	21,80 €
Q5.	S3.	72.º				Emissão de segunda via de ficha técnica de habitação, por unidade	62,14 €
Q5.	S3.	73.º				Marcação de alinhamentos e nivelamentos	76,32 €
Q5.	S3.	74.º				Ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes	
Q5.	S3.	74.º	1			Inspeções periódicas	109,03 €
Q5.	S3.	74.º	2			Reinspeções	54,52 €
Q5.	S3.	75.º				Realização de auditorias de classificação de empreendimentos turísticos	119,93 €
Q5.	S3.	76.º				Pedido de receção provisória ou definitiva de obras	76,32 €
Q5.	S3.	77.º				Pedido de hipoteca de terreno para efeitos de prestação de caução	76,32 €
Q5.	S3.	78.º				Pedido de redução de caução	16,35 €
Q5.	S3.	79.º				Pedido de prorrogação do prazo	16,35 €
Q5.	S3.	80.º				Entrega de elementos relativos às instalações da classe B2	16,35 €
Q6.						Quadro VI - Licenciamento de exploração de massas minerais - pedreiras	
Q6.		81.º				Parecer de localização	119,93 €
Q6.		82.º				Pedido de atribuição de licença de exploração	348,88 €
Q6.		83.º				Pedidos de vistoria	
Q6.		83.º	1			Vistoria trienal	177,47 €
Q6.		83.º	2			Vistoria de verificação de condições	234,41 €
Q6.		84.º				Pedido de licença por fusão de pedreiras	179,89 €
Q6.		85.º				Pedido de transmissão da licença	119,93 €
Q6.		86.º				Revisão do plano da pedreira	174,45 €
Q6.		87.º				Pedido de suspensão da exploração	174,45 €

Código da taxa					VALOR DA TAXA 2022
QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	
DESCRIPÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL					
Q6.	88. ^º			Processo de desvinculação de caução	234,41 €
Q7.				Quadro VII - Outros licenciamentos	
Q7.	S1.			Secção I - Sistema de Indústria Responsável (SIR) - Estabelecimentos Tipo 3	
Q7.	S1.	89. ^º		Receção de mera comunicação prévia submetida on-line via BdE	46,88 €
Q7.	S1.	90. ^º		Reapreciação dos elementos instrutórios submetidos via BdE relativos a meras comunicações prévias	46,88 €
Q7.	S1.	91. ^º		Receção de mera comunicação prévia entregue no canal presencial (acesso mediado) e submetida on-line via BdE	54,52 €
Q7.	S1.	92. ^º		Vistorias prévias relativas aos procedimentos de autorização padronizada de mera comunicação prévia de estabelecimento industrial para exercício de atividade agroalimentar que utilize matéria-prima de origem animal não transformada ou da atividade de operação de gestão de resíduos que exija vistoria prévia de exploração, nos termos dos regimes legais aplicáveis	250,77 €
Q7.	S1.	93. ^º		Vistorias de conformidade para verificação do cumprimento das condicionantes legais, cumprimento das condições anteriormente fixadas para o exercício da atividade ou do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações e recursos hierárquicos , bem como para instruir a apreciação de alterações ao estabelecimento industrial	250,77 €
Q7.	S1.	94. ^º		Comunicação de alteração do titular da exploração do estabelecimento industrial	46,88 €
Q7.	S1.	95. ^º		Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos Industrial	54,52 €
Q7.	S1.	96. ^º		Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas aquando da desativação definitiva do est. Industrial	250,77 €
Q7.	S1.	97. ^º		Outras vistorias previstas na legislação aplicável	250,77 €
Q7.	S2.			Secção II - Licenciamento "zero"	0,00 €
Q7.	S2.	98. ^º		Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via BdE relativos a meras comunicações prévias para a instalação de um estabelecimento de restauração e/ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem abrangidos pelo D.L. n.º 48/2011 de 1 de abril	54,52 €
Q7.	S2.	99. ^º		Reapreciação dos elementos instrutórios submetidos via BdE relativos a meras comunicações prévias para a instalação de um estabelecimento de restauração e/ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem abrangidos pelo D.L. n.º 48/2011 de 1 de abril, quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	54,52 €

QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	Código da taxa	DESCRIZÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	VALOR
							DA TAXA 2022
Q7.	S2.	100.º				Apreciação dos processos submetidos via BdE relativos a meras comunicações prévias para a instalação ou modificação de um estabelecimento de restauração e/ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem abrangidos pelo D.L. n.º 48/2011 de 1 de abril	54,52 €
CAPÍTULO II							
TAXAS NÃO INCLUIDAS NAS TAXAS DE URBANISMO							
Q8.						QUADRO VIII - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS	
Q8.	101.º					Afixação de Editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público - cada	7,08 €
Q8.	102.º					Averbamentos e autenticações não especialmente previstos nesta tabela - cada	7,08 €
Q8.	103.º					Certidões, por cada lauda ou fração:	
Q8.	103.º	1				De teor:	10,91 €
Q8.	103.º	2				De narrativa:	21,80 €
Q8.	104.º					Registo de Cidadão da União Europeia, criado por força do disposto na Lei n.º 37/2006 de 9 de agosto, conjugada com a Portaria n.º 1334-D/2010 de 31 de dezembro de 2010.	
Q8.	104.º	1				Pela emissão de cada certificado de registo	
Q8.	104.º	2				Em caso de extravio, roubo ou deterioração (2ª via)	
Q8.	104.º	3				Emissão de certificado a menores de 6 anos	
Q8.	105.º					Fotocópias/impressões de programas de concursos, cadernos de encargos, bem como respetivos anexos, de empreitadas ou fornecimentos de bens ou serviços:	
Q8.	105.º	1				Fotocópias formato A4 - por cada lauda a preto e branco	0,77 €
Q8.	105.º	2				Fotocópias formato A3 - por cada lauda a preto e branco	1,09 €
Q8.	105.º	3				Fotocópias em papel normal - por cada m2 ou fração a preto e branco	5,46 €
Q8.	105.º	4				Por cada lauda a cores, acresce ao valor correspondente à lauda a preto e branco	3,26 €

Código da taxa					DESCRÍÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	VALOR DA TAXA 2022
QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA		
Q8.	105.º	5			Em suporte magnético (CD/DVD)	16,35 €
Q8.	106.º				Fotocópias/impressões autenticadas dos documentos arquivados:	
Q8.	106.º	1			Por cada lauda, em formato A4, a preto e branco	2,72 €
Q8.	106.º	2			Por cada lauda, em formato A4, a preto e branco, além da primeira	1,63 €
Q8.	106.º	3			Por cada lauda, em formato A3, a preto e branco	3,82 €
Q8.	106.º	4			Por cada lauda a cores, acresce ao valor correspondente à lauda a preto e branco	3,26 €
Q8.	106.º	5			Formato superior a A3 - Por cada m ² ou fração	1,63 €
Q8.	107.º				Fotocópias/impressões não autenticadas:	
Q8.	107.º	1			Por cada lauda, em formato A4, a preto e branco	0,10 €
Q8.	107.º	2			Por cada lauda, em formato A3, a preto e branco	0,22 €
Q8.	107.º	3			Por cada lauda a cores, acresce ao valor correspondente à lauda a preto e branco	2,72 €
Q8.	107.º	4			Formato superior a A3 - por cada dm ² ou fração	1,09 €
Q8.	108.º				Fotocópias/impressões, não autenticadas, de cada postura, regulamento, ou normas equivalentes - por folha	0,77 €
Q8.	109.º				Fornecimento de plantas topográficas e outras:	
Q8.	109.º	1			Formato A4 - cada folha	5,99 €
Q8.	109.º	2			Formato A3 - cada folha	7,08 €
Q8.	109.º	3			Formato superior a A3 - por cada m ² ou fração	1,63 €
Q8.	109.º	4			Em suporte digital, acresce o valor correspondente ao formato em papel	1,63 €
Q8.	110.º				Fornecimento de 2 ^a vias não previstas nesta tabela - cada	6,55 €
Q8.	111.º				Termos de entrega de documentos juntos a processos, cuja restituição haja sido autorizada - cada	6,55 €
Q8.	112.º				Fornecimento de documentos em suporte magnético (CD/DVD) gravados em formatos previstos na lei.	16,35 €
Q8.	113.º				Emprego de substâncias explosivas - cada requisição	2,33 €
Q8.	114.º				Contratos de empreitada ou fornecimento de bens e serviços, quando titulados por documento autêntico oficial e não seja obrigatória, por lei ou deliberação, a celebração de escritura pública:	

Código da taxa					DESCRÍÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	VALOR DA TAXA 2022
QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA		
Q8.	114.º	1			Não sujeito a "visto" prévio do Tribunal de Contas	109,03 €
Q8.	114.º	2			Adicional não sujeito a "visto" prévio do Tribunal de Contas	65,41 €
Q8.	114.º	3			Sujeito a "visto" prévio do Tribunal de Contas	130,84 €
Q8.	114.º	4			Adicional sujeito a "visto" prévio do Tribunal de Contas	163,54 €
Q8.	115.º				Requerimentos de interesse particular (registo, apreciação, informação e resposta), quando não deem lugar ao pagamento de licença ou taxa específica - cada	23,98 €
Q8.	116.º				Emissão de pareceres	23,98 €
Q8.	117.º				Buscas por cada ano, excetuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objeto da busca.	4,37 €
Q8.	118.º				Mera comunicação prévia para publicidade, ocupação de espaço público ou comunicação/alteração do horário de funcionamento de estabelecimento (por pedido).	16,35 €
Q8.	119.º				Comunicação prévia com prazo para publicidade ou ocupação de espaço público (por pedido)	44,70 €
Q8.	120.º				Comunicação prévia com prazo para exercício da atividade de prestação de serviços de restauração ou bebidas com caráter não sedentário (por pedido)	44,70 €
Q8.	121.º				Atendimento mediado no âmbito do Licenciamento Zero - por inserção	13,09 €
Q8.	122.º				Notificação no âmbito do Licenciamento Zero	3,26 €
Q9.					QUADRO IX - PUBLICIDADE	
Q9.	S1				Secção I - Licenciamento de tabuletas, painéis, bandeirolas, toldos, alpendres, cartazes, chapas, placas, letras soltas e símbolos:	
Q9.	S1	123.º			Tabuletas, painéis e bandeirolas:	
Q9.	S1	123.º	1		Publicidade estática:	
Q9.	S1	123.º	1 a)		Por m ² ou fração e por ano, e por face	54,52 €
Q9.	S1	123.º	1 b)		Por m ² ou fração e por mês ou fração, e por face	12,00 €
Q9.	S1	123.º	2		Publicidade rotativa, por m ² ou fração e por ano, e por face	203,88 €

Código da taxa					DESCRIPÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	VALOR DA TAXA 2022
QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA		
Q9.	S1	124. ^º			Toldos e alpendres:	
Q9.	S1	124. ^º	1		Por m ² ou fração e por ano	17,44 €
Q9.	S1	124. ^º	2		Por m ² ou fração e por mês ou fração	4,37 €
Q9.	S1	125. ^º			Cartazes:	
Q9.	S1	125. ^º	1		Cartazes soltos:	
Q9.	S1	125. ^º	1 a)		Por m ² ou fração de cada cartaz e por semana ou fração	0,77 €
Q9.	S1	125. ^º	1 b)		Por m ² ou fração de cada cartaz e por mês	1,63 €
Q9.	S1	125. ^º	2		Cartazes de papel ou tela com publicidade através de projeção de imagens, em locais expressamente permitidos para esse efeito - por m ² ou fração e por ano	207,16 €
Q9.	S1	126. ^º			Chapas e placas:	
Q9.	S1	126. ^º	1		Por m ² ou fração e por ano	43,61 €
Q9.	S1	126. ^º	2		Por m ² ou fração e por mês ou fração	5,46 €
Q9.	S1	127. ^º			Mupis, colunas, abrigos e semelhantes - por m ² de publicidade e por ano	76,32 €
Q9.	S1	128. ^º			Anúncios ou reclamos luminosos e/ou eletrónicos:	
Q9.	S1	128. ^º	1		Por m ² ou fração da superfície ou de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade e por ano:	23,98 €
Q9.	S1	128. ^º	2		Por m ² ou fração da superfície ou de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade e por mês ou fração.	6,55 €
Q9.	S2				Secção II - Veículos automóveis, transportes públicos, táxis e outros meios de locomoção terrestre ou aéreos:	
Q9.	S2	129. ^º			Veículos automóveis, com ou sem reboque, exclusivamente destinados a publicidade:	
Q9.	S2	129. ^º	1		Veículos leves de passageiros, de mercadorias ou mistos:	
Q9.	S2	129. ^º	1 a)		Por ano	684,70 €
Q9.	S2	129. ^º	1 b)		Por mês ou fração	130,84 €
Q9.	S2	129. ^º	2		Veículos pesados de passageiros, de mercadorias ou mistos	
Q9.	S2	129. ^º	2 a)		Por ano	1 199,31 €

Código da taxa					VALOR
QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	DA TAXA 2022
DESCRIÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL					
Q9.	S2	129. ^º	2	b)	Por mês ou fração
					141,73 €
Q9.	S2	130. ^º			Outros meios de locomoção terrestre:
Q9.	S2	130. ^º	1		Por ano
Q9.	S2	130. ^º	2		Por mês ou fração
					43,61 €
Q9.	S2	131. ^º			Meios aéreos:
Q9.	S2	131. ^º	1		Por semana ou fração
					141,73 €
Q9.	S2	131. ^º	2		Por mês
					523,34 €
Q9.	S3				Secção III - Publicidade sonora e audiovisual e outros
Q9.	S3	132. ^º			Aparelhos de emissão sonora instalados em local fixo:
Q9.	S3	132. ^º	1		Por cada local de Emissão e Por semana ou fração
					59,96 €
Q9.	S3	132. ^º	2		Por cada local de emissão e por mês
					95,95 €
Q9.	S3	133. ^º			Aparelhos de emissão sonora instalados em viaturas ou reboques - Por dia ou fração
					141,73 €
Q9.	S3	134. ^º			Balões suspensos por aeróstato
Q9.	S3	134. ^º	1		Por semana ou fração
					190,79 €
Q9.	S3	134. ^º	2		Por mês
					686,87 €
Q9.	S3	135. ^º			Filmagens e sessões fotográficas para fins comerciais realizadas em equipamentos e edifícios municipais, por dia
					70,87 €
Q9.	S3	136. ^º			Distribuição de panfletos, por dia
					11,78 €
Q9.	S3	137. ^º			Outros suportes publicitários:
Q9.	S3	137. ^º	1		Quando suporte publicitário mensurável em superfície:
Q9.	S3	137. ^º	1 a)		Por m ² ou fração e por semana ou fração
					3,82 €
Q9.	S3	137. ^º	1 b)		Por m ² ou fração e por mês
					9,81 €
Q9.	S3	137. ^º	1 c)		Por m ² ou fração e por ano
					39,79 €
Q9.	S3	137. ^º	2		Quando suporte publicitário for apenas mensurável em medidas lineares:
Q9.	S3	137. ^º	2 a)		Por metro linear ou fração e por semana ou fração
					2,72 €
Q9.	S3	137. ^º	2 b)		Por metro linear ou fração e por mês
					5,99 €

Código da taxa					DESCRÍÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	VALOR DA TAXA 2022
QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA		
Q9.	S3	137.º	2	c)	Por metro linear ou fração e por ano	35,98 €
Q9.	S3	137.º	3		Quando suportes publicitários não forem mensuráveis por qualquer das formas referidas nos artigos anteriores e no número anterior:	
Q9.	S3	137.º	3	a)	Por semana ou fração	3,26 €
Q9.	S3	137.º	3	b)	Por mês	7,63 €
Q9.	S3	137.º	3	c)	Por ano	42,52 €
Q10.					QUADRO X - ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS	
Q10.		138.º			Concessão de licença de recinto:	
Q10.		138.º	1		Recinto itinerante ou improvisado:	
Q10.		138.º	1	a)	No primeiro dia	43,61 €
Q10.		138.º	1	b)	Por cada dia além do primeiro	7,08 €
Q10.		138.º	1	c)	Por mês ou fração	68,68 €
Q10.		138.º	1	d)	Por ano	346,71 €
Q10.		138.º	2		Recintos accidentais para espetáculos de natureza artística:	
Q10.		138.º	2	a)	No primeiro dia	21,80 €
Q10.		138.º	2	b)	Por cada dia, além do primeiro	4,37 €
Q10.		138.º	3		Recintos fixos de diversão pública	59,96 €
Q10.		138.º	4		Averbamentos, renovação e segundas vias das anteriores licenças	43,61 €
Q10.		139.º			Vistorias para licenciamento de recintos:	
Q10.		139.º	1		Itinerantes ou improvisados, por cada perito	21,80 €
Q10.		139.º	2		Recintos accidentais para espetáculos de natureza artística, por cada perito	21,80 €
Q10.		140.º			Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:	
Q10.		140.º	1		Licenciamento de provas desportivas - cada	21,80 €
Q10.		140.º	2		Licenciamento de arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos e por dia	16,35 €
Q11.					QUADRO XI - OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO	

Código da taxa					Descrição ou Designação da Prestação Tributável	Valor da Taxa 2022
Quadro	Secção	Artigo	Número	Alínea		
Q11. S1					Secção I - Ocupação de espaço aéreo da via pública	
Q11. S1	141.º				Alpendres fixos ou articulados não integrados nos edifícios - por metro linear de frente ou fração e por ano	
Q11. S1	141.º	1			Até 1 metro de avanço.	6,55 €
Q11. S1	141.º	2			Mais de 1 metro de avanço, por cada metro de avanço ou fração e por ano:	7,63 €
Q11. S1	142.º				Toldos - por metro linear de frente ou fração e por ano:	
Q11. S1	142.º	1			Até 1 m de avanço	6,55 €
Q11. S1	142.º	2			Mais de 1 metro de avanço, por cada metro de avanço ou fração e por ano:	7,63 €
Q11. S1	143.º				Sanefa de toldo ou alpendre - por m ² ou fração e por ano	2,17 €
Q11. S1	144.º				Fita anunciadora - por m ² e por mês	3,82 €
Q11. S1	145.º				Passarelas e outras construções ou ocupações do espaço aéreo - por m ² ou fração de projeção sobre a via pública e por ano	12,00 €
Q11. S1	146.º				Antenas de telecomunicações - por unidade e por ano	174,45 €
Q11. S1	147.º				Guindastes e semelhantes - por hora	59,96 €
Q11. S2					Secção II - Construções ou instalações especiais no solo e subsolo	
Q11. S2	148.º				Construções ou instalações provisórias por motivo de festeiros, ou celebrações ou para exercício do comércio e indústria - por m ² ou fração:	
Q11. S2	148.º	1			Por dia	2,17 €
Q11. S2	148.º	2			Por mês	16,35 €
Q11. S2	149.º				Pavilhões, quiosques ou quaisquer outras construções não incluídas nos números anteriores - por m ² ou fração e por ano	67,60 €
Q11. S2	150.º				Ocupação da via pública por áreas destinadas à venda ambulante com ou sem viatura ou atrelado - por m ² ou fração e por ano	59,96 €
Q11. S2	151.º				Ocupação da via pública por bancas - por m ² ou fração e por mês	4,37 €
Q11. S3					Secção III - Ocupações diversas	
Q11. S3	152.º				Guarda-ventos anexos aos locais ocupados na via pública - por metro linear ou fração e por mês	5,46 €
Q11. S3	153.º				Esplanadas fechadas, fixas ou amovíveis, não integradas nos edifícios - por m ² ou fração e por ano	141,73 €

Código da taxa					DESCRIPÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	VALOR DA TAXA 2022
QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA		
Q11.	S3	154. ^º			Mesas, cadeiras e guarda-sóis com e sem estrado - por m ² ou fração e por mês	4,37 €
Q11.	S3	155. ^º			Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados e semelhantes - por m ² ou fração e por mês	4,37 €
Q11.	S3	156. ^º			Grelhadores - por m ² ou fração e por mês	4,37 €
Q11.	S3	157. ^º			Engraxadores - exercício da atividade na via pública - por mês	2,17 €
Q11.	S3	158. ^º			Expositores no exterior dos estabelecimentos - por m ² ou fração e por ano, de:	
Q11.	S3	158. ^º	1		Jornais, revistas ou livros	14,18 €
Q11.	S3	158. ^º	2		De outros artigos	28,35 €
Q11.	S3	159. ^º			Vitrines - por m ² ou fração e por ano	28,35 €
Q11.	S3	160. ^º			Postes e marcos - cada:	
Q11.	S3	160. ^º	1		Para decorações - por dia e por unidade	1,63 €
Q11.	S3	160. ^º	2		Para colocação de anúncios - por mês e por unidade	5,46 €
Q11.	S3	161. ^º			Vedações e outros dispositivos sobre os quais haja anúncios ou reclamos - por metro	3,26 €
Q11.	S3	162. ^º			Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes - por metro linear ou fração e por ano	2,17 €
Q11.	S3	163. ^º			Carrosséis e outras diversões similares - por m ² ou fração:	
Q11.	S3	163. ^º	1		Por dia	27,26 €
Q11.	S3	163. ^º	2		Por mês	59,95 €
Q11.	S3	164. ^º			Circos, tendas e semelhantes - por m ² ou fração:	
Q11.	S3	164. ^º	1		Por dia	25,12 €
Q11.	S3	164. ^º	2		Por mês	59,95 €
Q11.	S3	165. ^º			Lugares privativos de estacionamento público de veículos automóveis - por lugar e por ano	436,10 €
Q11.		166. ^º			Outras ocupações do domínio público - por m ² ou por fração e por mês	3,82 €
Q12.					QUADRO XII - AMBIENTE E ESPAÇOS URBANOS	
Q12.		167. ^º			Licenciamento de atividades ruidosas:	

Código da taxa					DESCRIPÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	VALOR DA TAXA 2022
QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA		
Q12.	167.º	1			Emissão de licenças para o exercício de atividades ruidosas de caráter temporário:	
Q12.	167.º	1 a)			Por dia	52,18 €
Q12.	167.º	1 b)			Por períodos superiores a 30 dias	1 565,15 €
Q12.	168.º				Uso de fogo	
Q12.	168.º	1			Licença de fogueiras/ fogueiras tradicionais (Natal e Santos Populares)	59,96 €
Q12.	168.º	2			Queima de sobrantes de exploração	13,09 €
Q12.	168.º	3			Queima de sobrantes de exploração decorrentes de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório	130,84 €
Q12.	168.º	4			Queimadas	
Q12.	168.º	4 a)			Até um hectare	163,54 €
Q12.	168.º	4 b)			Por cada hectare ou fração adicional	49,07 €
Q12.	168.º	5			Lançamento de fogo de artifício – taxa única	49,07 €
Q13.					QUADRO XIII - AFERIÇÃO E CONFERIÇÃO DE PESOS, MEDIDAS E APARELHOS DE MEDIÇÃO	
Q13.	169.º				As taxas devidas pela verificação periódica de instrumentos de medição serão as que a lei fixar	
Q14.					QUADRO XIV - TRÂNSITO	
Q14.	170.º				As taxas de bloqueamento, remoção e depósito de veículos estacionados abusivamente na via pública são as constantes da legislação em vigor.	
Q14.	171.º				Estacionamento em zonas de duração limitada	
Q14.	171.º	1			Por cada hora	0,55 €
Q14.	171.º	2			Por duas horas (período máximo)	1,10 €
Q15.					QUADRO XVI - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	
Q15.	172.º				Utilização dos espaços desportivos do pavilhão da Escola EB 2/3 S. Romão do Coronado	
Q15.	172.º	1			Nave desportiva (1h/semana)	
Q15.	172.º	1 a)			Sem utilização de iluminação artificial	19,73 €
Q15.	172.º	1 b)			Com utilização de iluminação artificial	20,87 €

Código da taxa					DESCRIPÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	VALOR DA TAXA 2022
QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA		
Q15.		172.º	2		Ginásio (1h/semana)	
Q15.		172.º	2 a)		Com utilização de iluminação artificial	10,42 €
Q15.		172.º	2 b)		Sem utilização de iluminação artificial	9,26 €
Q16.					QUADRO XVI - UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CANIL MUNICIPAL	
Q16.		173.º			Hospedagem e alimentação por animal e por dia	
Q16.		173.º	1		Com peso não superior a 10Kg	5,46 €
Q16.		173.º	2		Com peso superior a 10Kg e inferior a 30Kg	6,55 €
Q16.		173.º	3		Com peso igual ou superior a 30Kg	7,63 €
Q16.		174.º			Vacinação e identificação eletrónica	
Q16.		174.º	1		Serviços efetuado exclusivamente no canil e por aplicação.	
Q16.		174.º	1 a)		Aplicação de Vacinação.	5,39 €
Q16.		174.º	1 b)		Identificação eletrónica (microchip)	14,18 €
Q16.		175.º			Captura e recolha de animais	
Q16.		175.º	1		Captura de animais na via pública identificados eletronicamente - por cada	32,71 €
Q16.		175.º	2		Recolha de animais nos termos do art.º 3.º do Dec-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro - por cada animal.	43,61 €
Q16.		175.º	3		Recolha de animal doméstico a pedido de particulares por impossibilidade de guarda e tratamento, entregue no canil - por cada animal	
Q16.		175.º	3 a)		Com peso não superior a 10Kg	27,26 €
Q16.		175.º	3 b)		Com peso superior a 10Kg e inferior a 30Kg	32,71 €
Q16.		175.º	3 c)		Com peso igual ou superior a 30Kg	38,15 €
Q16.		175.º	4		Recolha de animal doméstico, no domicílio, a pedido de particulares por impossibilidade de guarda e tratamento - por cada animal.	
Q16.		175.º	4 a)		Com peso não superior a 10Kg	43,61 €
Q16.		175.º	4 b)		Com peso superior a 10Kg e inferior a 30Kg	49,07 €
Q16.		175.º	4 c)		Com peso igual ou superior a 30Kg	54,52 €

QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	Código da taxa	DESCRIPÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	VALOR DA TAXA 2022
Q16.		175.º	5		Recolha de cadáveres de animais no domicílio - por cadáver		
Q16.		175.º	5 a)		Com peso não superior a 10Kg	21,80 €	
Q16.		175.º	5 b)		Com peso superior a 10Kg e inferior a 30Kg	35,43 €	
Q16.		175.º	5 c)		Com peso igual ou superior a 30Kg	49,07 €	
Q16.		175.º	6		Recolha de cadáveres de animais entregues no canil - por cadáver		
Q16.		175.º	6 a)		Com peso não superior a 10Kg	10,91 €	
Q16.		175.º	6 b)		Com peso superior a 10Kg e inferior a 30Kg	24,54 €	
Q16.		175.º	6 c)		Com peso igual ou superior a 30Kg	38,15 €	
Q16.		176.º			Ocisão de animais		
Q16.		176.º	1		Por cada animal a ocisar entregue no canil		
Q16.		176.º	1 a)		Com peso não superior a 10Kg	21,80 €	
Q16.		176.º	1 b)		Com peso superior a 10Kg e inferior a 30Kg	38,15 €	
Q16.		176.º	1 c)		Com peso igual ou superior a 30Kg	54,52 €	
Q16.		176.º	2		Por cada animal a ocisar recolhido no domicílio:		
Q16.		176.º	2 a)		Com peso não superior a 10Kg	32,71 €	
Q16.		176.º	2 b)		Com peso superior a 10Kg e inferior a 30Kg	49,07 €	
Q16.		176.º	2 c)		Com peso igual ou superior a 30Kg	65,41 €	
Q17.					QUADRO XVII - DIVERSOS		
Q17.		177.º			Vistorias não incluídas noutras capítulos desta tabela	250,77 €	
Q17.		178.º			Depósito de suportes publicitários e outros bens móveis apreendidos - por m ² ocupado ou fração e por dia	5,46 €	
Q17.		179.º			Transporte público de aluguer em veículos ligeiros de passageiros - transporte em táxi:		
Q17.		179.º	1		Emissão de licença	234,41 €	
Q17.		179.º	2		Segunda via	49,07 €	
Q17.		179.º	3		Averbamentos	38,15 €	
Q17.		179.º	4		Licença de substituição de veículo	119,93 €	

Código da taxa					DESCRIÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	VALOR DA TAXA 2022
QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA		
Q17.		180. ^º			Licenciamento de atividades diversas, nos termos do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro:	
Q17.		180. ^º	1		Guarda-noturno	7,63 €
Q17.		180. ^º	2		Venda ambulante de lotarias	7,63 €
Q17.		180. ^º	3		Realização de acampamentos ocasionais - por dia	6,55 €
Q17.		180. ^º	4		Arrumador de automóveis	21,80 €
Q17.		181. ^º			Serviços prestados pela Polícia Municipal (por hora e por agente) - número mínimo 02 agentes:	
Q17.		181. ^º	1		Dias úteis das 20h00 às 07h00	12,00 €
Q17.		181. ^º	2		Dias úteis das 07h00 às 20h00	8,72 €
Q17.		181. ^º	3		Sábados e Domingos	17,44 €
Q17.		182. ^º			Taxas a cobrar pelo exercício das funções da Comissão Arbitral Municipal:	
Q17.		182. ^º	1		Determinação do coeficiente de conservação	
Q17.		182. ^º	1 a)		Por cada unidade	112,29 €
Q17.		182. ^º	1 b)		Por cada unidade adicional à primeira pertencente ao mesmo edifício	10,91 €
Q17.		182. ^º	2		Definição das obras necessárias para obtenção de nível de conservação superior	
Q17.		182. ^º	2 a)		Por cada unidade	56,70 €
Q17.		182. ^º	2 b)		Por cada unidade adicional à primeira pertencente ao mesmo edifício	5,46 €
Q17.		182. ^º	3		Submissão de um litígio a decisão da CAM	111,97 €
Q18					QUADRO XVIII - CASA DA CULTURA DA TROFA	
Q18		S1			Serviços de Biblioteca e Arquivo Municipal	
Q18		183. ^º			Fornecimento de fotocópias/Digitalizações em suporte eletrónico (CD Rom):	
Q18		183. ^º			Por cada suporte eletrónico (CD Rom) fornecido para gravação de documentos solicitados.	3,26 €
Q18		183. ^º			Por cada imagem gravada no suporte	0,54 €
Q18		184. ^º			Tratamento de imagem (quando aplicável) de documentos digitalizados a fornecer - por cada imagem.	

Código da taxa					DESCRIÇÃO OU DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	VALOR DA TAXA 2022
QUADRO	SECÇÃO	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA		
Q18		184.º			Quando não se destine a publicação	21,80 €
Q18		184.º			Quando se destine a publicação	
Q18		184.º			Para efeitos fins não lucrativos	10,91 €
Q18		184.º			Para efeitos fins lucrativos	87,22 €
Q18		185.º			Emissão de cartão de utente da biblioteca:	
Q18		185.º			1ª via	
Q18		185.º			2ª e demais vias	1,09 €